



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2188/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, estudos para a instalação de um Espaço Pet, na praça, do Jardim Flamboyant, entre as Ruas Monte Líbano, Monte Sião e Avenida Jequitibá, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudos para a instalação de um Espaço Pet, na praça, do Jardim Flamboyant, entre as Ruas Monte Líbano, Monte Sião e Avenida Jequitibá, neste município.

#### **Justificativa:**

O Brasil é um dos países com maior número de animais de estimação, sendo a maioria cães e gatos. No Município, alguns espaços públicos já contam com Espaço Pet, que tem uma boa procura pelas famílias.

Como defensora da causa animal, faço a sugestão de estudos para instalação de um Espaço Pet, no endereço citado. Trata-se de uma praça já com vários equipamentos: parquinho, quadra de vôlei e academia ao ar livre. Também aproveito para indicar a instalação de placas indicativas, para que os visitantes recolham as fezes de seus animais de estimação.

Assim, os animais irão ter uma área delimitada com diferentes obstáculos que podem ser utilizados para brincadeiras, atividades físicas e socialização com pessoas e outros pets. Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a causa animal, saúde, educação, meio ambiente, bem-estar efetuo esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2024.

**Kátia Ferrari**  
-vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2048CV82Y8JYR58X>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2048-CV82-Y8JY-R58X**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5141/2024 09/08/2024 15:12 - CHAVE: 2048-CV82-Y8JY-R58X